



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 150/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, objetivando a assinatura da base de dados Zênite Fácil.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.188961/2023-11-2, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.209165/2023-22, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019492/2023-87, resolvem apostilar o Contrato nº 150/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 150/2022 ficam reajustados em **4,14184%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2022 (mês da apresentação da proposta) e outubro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 150/2022 passa de R\$ 9.766,00 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) para **R\$ 10.170,49** (dez mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos), **a vigorar desde 19 de outubro de 2023**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002065.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.  
Processo Reajuste: 00200.019492/2023-55  
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no art.  
25, *caput*, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 2022/0150

Data da Apresentação da  
Proposta: 06/10/2022

Proposta válida

Assinatura: 17/10/2022

Termo de Disponibilização de  
Acesso: 19/10/2022

Início Vigência Original: 19/10/2022

Fim Vigência Original: 18/10/2023

Valor Total Original do  
Contrato: R\$ 9.766,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 9.766,00 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 19/10/2023 (1º TA)

Final Período Vigente: 18/10/2024

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.188962/2023-58.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de  
Apostilamento  
(Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de outubro/2022 (mês da apresentação da proposta) a outubro/2023 (mês do primeiro aniversário do termo de disponibilização de acesso), com vigência a partir de 19 de outubro de 2023.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2022 a outubro/2023 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	out/22	6.634,98
Data Final: Mês do primeiro aniversário do termo de disponibilização de acesso	out/23	6.909,79
Variação do INPC/IBGE		4,14184%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 188966/2023-36, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
<a href="https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas">https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas</a>		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (19.10.2023)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Único	1	R\$ 9.766,00	R\$ 9.766,00	R\$ 10.170,49	R\$ 10.170,49
Total:			R\$ 9.766,00		R\$ 10.170,49

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (19.10.2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 9.766,00	R\$ 10.170,49	R\$ 404,49

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 19/10/2023, se autorizado.**